

REDE DE COLÉGIOS SANTA MARIA MINAS

Orientações para Renovação da Matrícula



COLÉGIO
Santa Maria
Minas

BELO HORIZONTE
2026

O período de **renovação da matrícula para 2027** terá início às **9h do dia 7 de outubro** e se estenderá até as **23h59 do dia 22 de dezembro de 2026**.

Neste ano, o processo deverá ser realizado pelo [novo Portal do Aluno](#), disponível no site do Colégio.

Vantagens para quem renovar em outubro

O boleto da primeira parcela da anuidade de 2027, correspondente à renovação da matrícula, terá vencimento em **22 de dezembro de 2026**.

Entretanto, de acordo com o Plano de Oportunidades da Rede, as famílias que realizarem a renovação entre **7 e 31 de outubro de 2026** terão duas vantagens:

- Pagamento da **primeira parcela da anuidade de 2027 pelo valor praticado em 2026**. As demais parcelas sofrerão o reajuste previsto para 2027, conforme o período, série ou ano que o estudante cursará.
- Possibilidade de pagamento da primeira parcela da anuidade de 2027 em **até três vezes no cartão de crédito, sem juros**, exclusivamente pelo Portal do Aluno. A condição estará disponível somente até **31 de outubro de 2026**.

Acesso às informações de 2026

As consultas acadêmicas e financeiras e a emissão de boletos referentes a 2026 continuarão sendo realizadas na [Área do Responsável \(SGC Web\)](#), utilizando o usuário e a senha já cadastrados nesse sistema.

Esse acesso permanecerá disponível **até janeiro de 2027**.

Para realizar a renovação com tranquilidade, leiam atentamente as orientações completas para a renovação da matrícula.

Orientações

Importante – Situação Financeira

Os procedimentos indicados neste comunicado deverão ser realizados **somente** para contratos que se encontrem em situação financeira regular na presente data.

Caso o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pela família contratante com a Sociedade Mineira de Cultura possua qualquer parcela em aberto, seja inadimplente, **não deverão** ser realizados os procedimentos aqui comunicados, nem efetuado o pagamento da taxa de matrícula. Nessa situação, o boleto deverá ser desconsiderado.

Os processos de renovação de matrícula realizados sem a observância deste alerta serão **indeferidos**, em conformidade com o disposto no **art. 5º da Lei nº 9.870/1999 (*)**, e eventual valor pago será considerado para fins de abatimento do saldo devedor do contrato em vigor.

() Art. 5º - Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual.*

Etapas do processo

Para realizar a renovação da matrícula para o ano letivo de 2027, o Responsável Financeiro deverá concluir todas as etapas disponibilizadas no Portal do Aluno:

- Conferir as informações apresentadas na etapa "Período Letivo", na qual será indicado o período/ano/série pretendido para 2027;
- Preencher a Autorização de Saída, para os alunos do Maternal ao 5º Ano do Ensino - Fundamental;
- Preencher a Ficha de Emergência, para todos os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio. O preenchimento é fundamental para possibilitar os contatos necessários em situações emergenciais;

- Realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A assinatura será feita eletronicamente, mediante token enviado ao e-mail do Responsável Financeiro. Após selecionar a opção "Li e aceito os termos do contrato" e clicar em "Assinar contrato", o responsável deverá informar, na tela apresentada, o token de validação recebido;
- Efetuar o pagamento da primeira parcela da anuidade de 2027, referente à renovação da matrícula, por meio de boleto bancário, até a data de vencimento nele indicada, ou por cartão de crédito, exclusivamente pelo Portal do Aluno, até 31/10/2026.

A efetivação da renovação da matrícula para o ano letivo de 2027 estará condicionada à **quitação** das parcelas da anuidade referentes ao ano letivo de 2026 e à **conclusão** de todas as etapas do processo disponibilizado no Portal do Aluno.

A existência de mensalidades escolares **em aberto**, referentes ao ano letivo de 2026 ou a anos letivos anteriores, a **ausência de assinatura** do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou o **não preenchimento** das informações solicitadas **impedirão a conclusão do processo** de renovação da matrícula, ficando a vaga disponível para terceiros interessados.

As solicitações que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos serão **indeferidas**, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 9.870/1999. Caso a família tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da anuidade referente à renovação da matrícula para 2027 e seja constatada situação de inadimplência, o valor pago será considerado para fins de abatimento do saldo devedor do contrato em vigor.

Para a renovação da matrícula, o aluno **não poderá** estar submetido a sanções educativas e/ou disciplinares junto à Contratada.

Alteração do responsável financeiro

Havendo necessidade de alteração do Responsável Financeiro para o ano letivo de 2027, o Responsável Legal pelo candidato deverá comunicar previamente a mudança à Secretaria da Unidade Escolar, por e-mail ou presencialmente, antes de iniciar o preenchimento do requerimento de renovação da matrícula.

- Para efetivar a alteração, o atual e o novo Responsável Financeiro deverão comparecer à Secretaria da Unidade Escolar na qual o aluno estudará em 2027, para preenchimento presencial do requerimento padrão de solicitação de alteração.

A documentação completa do novo Responsável Financeiro — CPF, RG e comprovante de endereço — deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Escolar ou encaminhada por e-mail.

Relação de *e-mails* das Unidades Escolares

Unidade Escolar	E-mail
Colégio Espanhol Santa Maria Minas – Unidade Cidade Nova	santamariadocumentoscn@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Betim	santamariadocumentosbt@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Contagem	santamariadocumentosct@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Coração Eucarístico	santamariadocumentosce@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Floresta	santamariadocumentosfl@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Nova Lima	santamariadocumentosnl@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Nova Suíça	santamariadocumentosns@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha	santamariadocumentospl@pucminas.br
Colégio Santa Maria Minas – Unidade São Gabriel	santamariadocumentossg@pucminas.br

Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a alteração do Responsável Financeiro somente poderá ser realizada em situações específicas, estabelecidas pela Rede de Colégios Santa Maria Minas. A Secretaria da Unidade Escolar deverá ser consultada previamente para verificar se a solicitação se enquadra nos casos autorizados.

Eventuais solicitações de alteração e/ou atualização dos dados pessoais dos representantes legais somente poderão ser realizadas pelos respectivos titulares dos dados, mediante atendimento na Secretaria da Unidade Escolar. As solicitações relativas aos dados do aluno deverão ser formuladas exclusivamente por seus representantes legais, devidamente identificados.

Período/ano/série para 2027

O período/ano/série indicado na etapa “Período Letivo” do processo de requerimento de renovação da matrícula corresponde ao período/ano/série pretendido para 2027.

A definição do período/ano/série que o aluno efetivamente cursará em 2027 ocorrerá após a divulgação do resultado final do corrente ano letivo.

O aluno reprovado terá sua reserva de vaga alterada para o ano/série em que foi reprovado, após a divulgação do Resultado Final. A renovação da matrícula ficará condicionada à existência de vaga no ano/série correspondente e à autorização da Direção da Unidade Escolar.

Em caso de autorização para a renovação da matrícula de aluno reprovado, se o requerimento já tiver sido realizado, o Responsável Financeiro deverá, após comunicação da Secretaria da Unidade Escolar, acessar novamente o Portal do Aluno e refazer o processo de renovação da matrícula.

Alunos veteranos com bolsa de estudos

Em caso de reprovação de estudante veterano que possua bolsa de estudos concedida por sindicatos ou Bolsa Aluno Carente — exceto Auxílio —, a família deverá comunicar a situação ao Setor Financeiro, por meio dos e-mails santamariadfa@pucminas.br ou csmminasboletos@pucminas.br,

para que seja realizado o acerto dos lançamentos referentes aos benefícios no Sistema Financeiro.

O aluno que não efetivar a renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido não terá a vaga garantida para o ano letivo de 2027.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Secretaria da Unidade Escolar.



COLÉGIO

Santa Maria
Minas